

ATA DA TRICENTÉSIMA OCTOGÉSI-  
MA QUINTA (385a.) SESSÃO DA CO-  
MISSÃO DELIBERATIVA DA COMIS-  
SÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLE-  
AR, REALIZADA EM 14 DE MARÇO  
DE 1972, TERÇA-FEIRA, COM INÍ-  
CIO ÀS 09:00 HORAS.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
ATAS

Aos quatorze dias do mês de março de mil novecentos e se-  
tenta e dois, na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLE-  
AR, na Rua General Severiano, número noventa, segundo andar, reali-  
zou-se a Tricentésima Octogésima Quinta (385a.) Sessão da COMIS-  
SÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLE-  
AR, sob a Presidência do Professor HERVÁSIO GUIMARÃES DE CAR-  
VALHO e com a presença dos Senhores Membros Professôres PAU-  
LO RIBEIRO DE ARRUDA, JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS ,  
THARCÍSIO DAMY DE SOUZA SANTOS e ALMIRANTE OCTACÍLIO CU-  
NHA. PROGRAMA-BÁSICO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA  
NUCLEAR PARA 1973 - PROTOCOLO GAB-197/72 - A Comissão  
Deliberativa examinou detalhadamente a proposta de PROGRAMA- BÂ-  
SICO do ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1973, organizado pela Asses-  
soria de Planejamento e Desenvolvimento (ASPED), baseada na previ-  
são de Orçamento Global de Cr\$.134.000.000,00, composta das parce-  
las de Cr\$.85.090.000,00, de recursos orçamentários, e de Cr\$. . . . .  
Cr\$.48.910.000,00 de receita de Imposto Único. A Comissão Delibe-  
rativa resolve aprovar a discriminação dos "PROJETOS E RECUR-  
SOS" (fls. 2 a 12 da Proposta), bem como os SUB-PROJETOS corres-  
pondentes, tornando claro que os montantes previstos nos sub- proje-  
tos, e que figuram na coluna "PESO RELATIVO", estão sujeitos a ul-  
terior revisão. Decide mais, que, a discriminação das " PESQUI-  
SAS/TAREFAS RECOMENDADAS", correspondentes aos SUB- PROJE-  
TOS, será objeto de ulterior análise detalhada dos PROJETOS, após  
seu recebimento pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN),  
a qual é avocada pela Comissão Deliberativa (CD). Nessas condi-  
ções, a aprovação global agora dada não implica em determinação de  
órgão ao qual incumba sua execução ou sua coordenação. Quanto aos  
projetos "PROSPECÇÃO DE MINÉRIOS NUCLEARES" e "PRODUÇÃO

*[Handwritten marks and signatures on the right margin]*

Ata da Tricentésima Octogésima Quinta (385a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 14 de março de 1972, terça-feira, com início às 09:00 horas.

"PRODUÇÃO E TRATAMENTO DE MINÉRIOS", os montantes previstos foram modificados para Cr\$. 52.861.800,00 e Cr\$. 2.748.200,00, respectivamente, totalizando o mesmo total da proposta, isto é, Cr\$. 55.610.000,00.

ARROLAMENTO DE BENS DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) PARA A COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA NUCLEAR (CBTN) - PROTOCOLO GAB- 387/72 - A Comissão Deliberativa tomou conhecimento do quadro sinótico simplificado dos bens da Comissão Nacional de Energia Nuclear, encaminhado pelo Senhor Perito da Comissão de Avaliação de Bens. Essa descrição sumária foi examinada pela Comissão Deliberativa que decidiu pela transferência de alguns desses bens para a Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear (CBTN), a saber : 1) - Gleba de 60.000 metros quadrados, no 30º Sub-Distrito de Santo Amaro, situado à Avenida das Nações Unidas, São Paulo, S.P.; 2) - Gleba de 60.000 metros quadrados, com benfeitorias no 30º Sub-Distrito de Santo Amaro, situado na estrada que vai para Interlagos ou Avenida Washington Luiz, São Paulo, S.P.; 3) - Administração da Produção da Monazita, representada por terrenos, edifícios, máquinas, equipamentos, instalações, móveis, utensílios, veículos ; 4) - 40.000 toneladas de Ilmenita, estocada ao tempo no terreno situado em Juana e Pires, nas proximidades do povoado Muquiçaba e na Praia do Morro, Município e Comarca de Guarapari, Espírito Santo ; 5) - 500.000 ações da CAEEB ; 6) - Direitos minerários nas seguintes regiões : a) - Barra de Itabapoana, Estado do Rio ; b) - Cumuruxatiba, Bahia ; c) - Guarapari e vizinhanças, Espírito Santo ; d) Faixa ao norte de Vitória, Espírito Santo. Esse patrimônio a ser transferido à CBTN, que inclui bens móveis, imóveis e direitos minerários, totaliza aproximadamente Cr\$. 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), devendo ser avaliado com precisão, em laudo a ser apresentado por uma comissão de peritos. ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às dezoito horas, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e julgada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Membros presentes.

*Henrique G. de Carvalho*  
*Paulo Roberto de Souza*  
*Antonio de Souza*  
*Antonio de Souza*  
*Octávio Leung*

/jma.